



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.632/89

Em 31 de Outubro de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

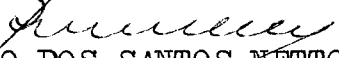
R E S O L V E

Artigo 1º:- A Comissão de Feiras Livres, de que trata o § 1º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 705, de 30 de Março de 1.983 será composta pelos Srs: SR. JOÃO ALCEU DIAS, RG. nº 9.815.218, SR. FRANCISCO CAMURCI, RG. nº 3.017.951, SR. JURANDIR MONTANHEZ, RG. nº 9.174.244, SR. JOSÉ CARLOS CONTI, RG. nº 7.255.210, SRª NEUSA BELLAI MONROE, RG. nº 9.174.652, SR. JOSÉ CARLOS NIERO, RG. nº 2.525.562, SR. JOSÉ FRANCISCO DAMASCENO, RG. nº 8.869.017, SRª OLINDA DE OLIVEIRA EDUARDO, RG. nº 2.857.197, SRª LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO, RG. nº 8.359.081, ora nomeados para, sob a presidência do primeiro, iniciar atividades no setor especificado.

Artigo 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 1.713/85.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 31 de Outubro de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 31 de Outubro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração